



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A presente Matriz de Riscos da Contratação tem por finalidade identificar e alocar os principais eventos que possam impactar a adesão, o fornecimento, o recebimento, a garantia e a disponibilização de 02 (duas) camionetes tipo pick-up, cabine dupla e tração 4x4, destinadas ao Município de Cláudia-MT, no âmbito da adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2026 do CREA-MT.

A aquisição será realizada em procedimento conjunto, pelo valor registrado de R\$ 254.000,00 por unidade, totalizando R\$ 508.000,00, porém com destinação administrativa e patrimonial individualizada: 01 (uma) unidade para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (uma) unidade para a Secretaria Municipal de Assistência Social. A matriz considera as conclusões do ETP e as especificações do Termo de Referência, inclusive prazo de entrega de até 60 dias e garantia mínima de 36 meses, buscando conferir previsibilidade, segurança jurídica, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

Tabela - Matriz de Riscos Contratuais

Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
1	Frustração ou impedimento da adesão à Ata nº 006/2026/CREA-MT	Ausência de saldo, anuência do órgão gerenciador, aceitação do fornecedor, vigência da ata ou outro requisito necessário à contratação como órgão não participante.	Contratante	Impossibilidade ou atraso da aquisição das 02 camionetes e necessidade de adoção de solução alternativa.	Confirmar previamente vigência e saldo da ata, obter anuências formais, verificar limites da adesão e manter alternativa de licitação própria caso a adesão se torne inviável.
2	Perda ou insuficiência da vantagem econômica	O preço registrado deixar de ser compatível com os preços praticados no mercado no momento da adesão.	Contratante	Risco de contratação antieconômica, questionamentos de controle e prejuízo ao erário.	Realizar e documentar pesquisa de preços atualizada, comparar aquisição e alternativas disponíveis e somente prosseguir se demonstrada a vantagem econômica.
3	Falha na segregação orçamentária e administrativa entre as Secretarias	Empenho, faturamento, liquidação, patrimônio ou identificação da unidade destinatária realizados de forma incompatível com a destinação de cada veículo.	Contratante	Inconsistências contábeis e patrimoniais, retrabalho, atraso no pagamento e dificuldade de responsabilização e controle.	Identificar em cada empenho, ordem, nota fiscal quando aplicável, termo de recebimento e registro patrimonial a Secretaria destinatária: 01 unidade Meio Ambiente e 01 unidade Assistência Social.
4	Atraso na emissão da Ordem de Fornecimento ou definição do local de entrega	Demora da Administração em formalizar a demanda após a adesão ou em indicar condições para recebimento dos veículos.	Contratante	Postergação do prazo de entrega e da disponibilidade operacional das camionetes.	Planejamento prévio, definição tempestiva do local de entrega, emissão das ordens após os empenhos e comunicação formal com a contratada.
5	Atraso na entrega das camionetes	Descumprimento do prazo máximo de até 60 dias contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, ressalvadas hipóteses formalmente justificadas e aceitas.	Contratada	Comprometimento das atividades externas das duas Secretarias e manutenção das limitações atuais de frota.	Acompanhamento do prazo pelo fiscal, notificações formais, análise criteriosa de eventual pedido de prorrogação e aplicação das sanções cabíveis quando configurado inadimplemento.



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Nº	Evento de Risco	Descrição do Risco	Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Tratamento / Alocação
6	Fornecimento de veículo em desacordo com as especificações técnicas	Entrega de unidade que não atenda às características do item registrado, inclusive condição zero quilômetro, cabine dupla, motor turbo diesel, potência mínima, transmissão automática, tração 4x4, carga útil, tanque, acessórios ou demais requisitos.	Contratada	Recusa do bem, atraso, inadequação ao uso rural e risco de comprometimento das finalidades operacionais.	Conferência técnica mediante checklist, catálogo/manual e documentos do fabricante; não utilização do veículo desconforme; rejeição e substituição sem ônus para o Município.
7	Documentação, emplacamento ou licenciamento inadequados	Entrega sem documentação completa, divergência cadastral, ausência de emplacamento/licenciamento ou inconsistência que impeça a circulação e o tombamento.	Contratada	Impossibilidade de uso imediato, atraso no patrimônio e risco de irregularidade administrativa ou de trânsito.	Exigir documentação completa antes do recebimento definitivo, conferir chassi, RENAVAM, notas, manuais, garantia, emplacamento e licenciamento em nome do Município.
8	Danos durante transporte, preparação ou entrega	Avarias na carroceria, pintura, vidros, pneus, acessórios ou componentes decorrentes do transporte e manuseio anteriores ao recebimento definitivo.	Contratada	Recebimento de bem depreciado, atraso na disponibilização e necessidade de reparo ou substituição.	Responsabilidade integral da contratada até o recebimento, inspeção visual e funcional, registro fotográfico e rejeição ou correção das avarias sem ônus.
9	Recebimento definitivo sem conferência suficiente	Aceite do veículo sem verificação completa das especificações, acessórios, documentos, funcionamento e identificação da Secretaria de destino.	Contratante	Dificuldade posterior de exigir correções, risco de pagamento por objeto desconforme e falhas de patrimônio.	Recebimento provisório seguido de conferência técnica e documental; utilização de checklist; recebimento definitivo apenas após saneamento de todas as inconformidades.
10	Descumprimento da garantia e da assistência técnica	Recusa, demora ou atendimento inadequado de defeitos cobertos pela garantia mínima de 36 meses.	Contratada	Indisponibilidade do veículo, custos adicionais ao Município e prejuízo à continuidade das atividades.	Registrar formalmente ocorrências, exigir cumprimento da garantia e assistência, controlar prazos de solução e aplicar medidas contratuais e sanções quando cabíveis.
11	Falha na manutenção preventiva, seguro ou gestão do veículo após o recebimento	Ausência de programação de revisões, controle de garantia, seguro, abastecimento ou conservação após a incorporação do bem à frota.	Contratante / Secretaria destinatária	Aumento de custos, perda de garantia, redução da vida útil e indisponibilidade prematura do patrimônio.	Cada Secretaria deverá manter controle próprio de quilometragem, revisões, condutores, abastecimento, seguro, ocorrências e conservação do veículo sob sua responsabilidade.
12	Indisponibilidade da unidade destinada à Assistência Social	Atraso, defeito ou paralisação da camionete destinada exclusivamente às ações socioassistenciais em zona rural, assentamentos e localidades afastadas.	Conforme causa do evento	Prejuízo a visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento familiar, ações itinerantes e atendimento de famílias fora da área urbana.	Priorizar o recebimento e a manutenção da unidade, registrar ocorrências separadamente e, em caso de indisponibilidade, adotar plano temporário de contingência da frota sem alterar a destinação patrimonial definitiva.
13	Indisponibilidade da unidade destinada ao Meio Ambiente	Atraso, defeito ou paralisação da camionete destinada exclusivamente às fiscalizações, vistorias, monitoramentos e apoio à prevenção e combate a incêndios florestais.	Conforme causa do evento	Redução da capacidade de fiscalização ambiental, atendimento de denúncias e resposta a ocorrências, especialmente em área rural e no período de estiagem.	Priorizar o recebimento e a manutenção da unidade, controlar disponibilidade operacional e adotar contingência temporária em situações críticas, preservando sua vinculação patrimonial à Secretaria de Meio Ambiente.

DETALHAMENTO E ALOCAÇÃO DOS RISCOS



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Risco 1 - Frustração ou impedimento da adesão à Ata nº 006/2026/CREA-MT: Refere-se a ausência de saldo, anuência do órgão gerenciador, aceitação do fornecedor, vigência da ata ou outro requisito necessário à contratação como órgão não participante. O impacto potencial consiste em impossibilidade ou atraso da aquisição das 02 camionetes e necessidade de adoção de solução alternativa. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: confirmar previamente vigência e saldo da ata, obter anuências formais, verificar limites da adesão e manter alternativa de licitação própria caso a adesão se torne inviável.

Risco 2 - Perda ou insuficiência da vantajosidade econômica: Refere-se a o preço registrado deixar de ser compatível com os preços praticados no mercado no momento da adesão. O impacto potencial consiste em risco de contratação antieconômica, questionamentos de controle e prejuízo ao erário. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: realizar e documentar pesquisa de preços atualizada, comparar aquisição e alternativas disponíveis e somente prosseguir se demonstrada a vantajosidade.

Risco 3 - Falha na segregação orçamentária e administrativa entre as Secretarias: Refere-se a empenho, faturamento, liquidação, patrimônio ou identificação da unidade destinatária realizados de forma incompatível com a destinação de cada veículo. O impacto potencial consiste em inconsistências contábeis e patrimoniais, retrabalho, atraso no pagamento e dificuldade de responsabilização e controle. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: identificar em cada empenho, ordem, nota fiscal quando aplicável, termo de recebimento e registro patrimonial a Secretaria destinatária: 01 unidade Meio Ambiente e 01 unidade Assistência Social.

Risco 4 - Atraso na emissão da Ordem de Fornecimento ou definição do local de entrega: Refere-se a demora da Administração em formalizar a demanda após a adesão ou em indicar condições para recebimento dos veículos. O impacto potencial consiste em postergação do prazo de entrega e da disponibilidade operacional das camionetes. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: planejamento prévio, definição tempestiva do local de entrega, emissão das ordens após os empenhos e comunicação formal com a contratada.

Risco 5 - Atraso na entrega das camionetes: Refere-se a descumprimento do prazo máximo de até 60 dias contado do recebimento da Ordem de Fornecimento, ressalvadas hipóteses formalmente justificadas e aceitas. O impacto potencial consiste em comprometimento das atividades externas das duas Secretarias e manutenção das limitações atuais de frota. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: acompanhamento do prazo pelo fiscal, notificações formais, análise criteriosa de eventual pedido de prorrogação e aplicação das sanções cabíveis quando configurado inadimplemento.

Risco 6 - Fornecimento de veículo em desacordo com as especificações técnicas: Refere-se a entrega de unidade que não atenda às características do item registrado, inclusive condição zero quilômetro, cabine dupla, motor turbo diesel, potência mínima, transmissão automática, tração 4x4, carga útil, tanque, acessórios ou demais requisitos. O impacto potencial consiste em recusa do bem, atraso, inadequação ao uso rural e risco de comprometimento das finalidades operacionais. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: conferência técnica mediante checklist, catálogo/manual e documentos do fabricante; não utilização do veículo desconforme; rejeição e substituição sem ônus para o Município.

Risco 7 - Documentação, emplacamento ou licenciamento inadequados: Refere-se a entrega sem documentação completa, divergência cadastral, ausência de emplacamento/licenciamento ou inconsistência que impeça a circulação e o tombamento. O impacto potencial consiste em impossibilidade de uso imediato, atraso no patrimônio e risco de irregularidade administrativa ou de trânsito. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: exigir documentação completa antes do recebimento definitivo, conferir chassi, RENAVAM, notas, manuais, garantia, emplacamento e licenciamento em nome do Município.

Risco 8 - Danos durante transporte, preparação ou entrega: Refere-se a avarias na carroceria, pintura, vidros, pneus, acessórios ou componentes decorrentes do transporte e manuseio anteriores ao recebimento definitivo. O impacto potencial consiste em recebimento de bem depreciado, atraso na disponibilização e necessidade de reparo ou substituição. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: responsabilidade integral da contratada até o recebimento, inspeção visual e funcional, registro fotográfico e rejeição ou correção das avarias sem ônus.

Risco 9 - Recebimento definitivo sem conferência suficiente: Refere-se a aceite do veículo sem verificação completa das especificações, acessórios, documentos, funcionamento e identificação da Secretaria de destino. O



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

impacto potencial consiste em dificuldade posterior de exigir correções, risco de pagamento por objeto desconforme e falhas de patrimônio. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: recebimento provisório seguido de conferência técnica e documental; utilização de checklist; recebimento definitivo apenas após saneamento de todas as inconformidades.

Risco 10 - Descumprimento da garantia e da assistência técnica: Refere-se a recusa, demora ou atendimento inadequado de defeitos cobertos pela garantia mínima de 36 meses. O impacto potencial consiste em indisponibilidade do veículo, custos adicionais ao Município e prejuízo à continuidade das atividades. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: registrar formalmente ocorrências, exigir cumprimento da garantia e assistência, controlar prazos de solução e aplicar medidas contratuais e sanções quando cabíveis.

Risco 11 - Falha na manutenção preventiva, seguro ou gestão do veículo após o recebimento: Refere-se a ausência de programação de revisões, controle de garantia, seguro, abastecimento ou conservação após a incorporação do bem à frota. O impacto potencial consiste em aumento de custos, perda de garantia, redução da vida útil e indisponibilidade prematura do patrimônio. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: cada Secretaria deverá manter controle próprio de quilometragem, revisões, condutores, abastecimento, seguro, ocorrências e conservação do veículo sob sua responsabilidade.

Risco 12 - Indisponibilidade da unidade destinada à Assistência Social: Refere-se a atraso, defeito ou paralisação da camionete destinada exclusivamente às ações socioassistenciais em zona rural, assentamentos e localidades afastadas. O impacto potencial consiste em prejuízo a visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento familiar, ações itinerantes e atendimento de famílias fora da área urbana. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: priorizar o recebimento e a manutenção da unidade, registrar ocorrências separadamente e, em caso de indisponibilidade, adotar plano temporário de contingência da frota sem alterar a destinação patrimonial definitiva.

Risco 13 - Indisponibilidade da unidade destinada ao Meio Ambiente: Refere-se a atraso, defeito ou paralisação da camionete destinada exclusivamente às fiscalizações, vistorias, monitoramentos e apoio à prevenção e combate a incêndios florestais. O impacto potencial consiste em redução da capacidade de fiscalização ambiental, atendimento de denúncias e resposta a ocorrências, especialmente em área rural e no período de estiagem. Como tratamento, deverá ser observado o seguinte: priorizar o recebimento e a manutenção da unidade, controlar disponibilidade operacional e adotar contingência temporária em situações críticas, preservando sua vinculação patrimonial à Secretaria de Meio Ambiente.

CONCILIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO CONJUNTA COM AS NECESSIDADES INDEPENDENTES

A contratação poderá ser instruída em processo conjunto por se tratar do mesmo item e da mesma Ata de Registro de Preços, sem que isso implique uso compartilhado obrigatório. Para preservar a autonomia das unidades administrativas, os controles de empenho, ordem de fornecimento, recebimento, tombamento patrimonial, lotação, manutenção e garantia deverão identificar expressamente a Secretaria de destino de cada camionete. Ocorrências relativas a uma unidade serão registradas e tratadas individualmente, evitando que falhas ou indisponibilidades de um veículo impeçam o recebimento, o pagamento ou a gestão do outro, quando juridicamente e operacionalmente possível.

A unidade da Assistência Social deverá ser gerida em função das visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento familiar e deslocamentos às comunidades rurais e assentamentos. A unidade do Meio Ambiente deverá ser gerida em função das fiscalizações, vistorias, monitoramento territorial, atendimento de denúncias e apoio às ações de prevenção e combate a incêndios florestais. Essa separação funcional deverá permanecer registrada durante todo o ciclo de vida dos bens.

A alocação dos riscos estabelecida nesta matriz não afasta o dever de fiscalização da Administração nem reduz a responsabilidade da contratada pela conformidade, segurança, documentação, entrega e garantia dos veículos. As ocorrências deverão ser formalmente registradas no processo de gestão contratual, com adoção das medidas preventivas, corretivas e sancionatórias aplicáveis.



PREFEITURA DE
CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

Cláudia - MT, 02 de setembro de 2026.

Responsável pela elaboração:

LEONARDO LONGHI FACHINELLO

Assessor Técnico

CIENTES:

RICARDO YOTZCHETZ JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente

DIANE FACCHI CASAGRANDE

Secretária Adjunta de Assistência Social